



MUNICIPIO DE MATERLANDIA

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 23/2020

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2020."

O prefeito do município de MATERLANDIA, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE MATERLANDIA para o exercício financeiro de 2020:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
09.01.02.10.301.0014.3085 - Construção, Ampliação de postos de Saúde 44905100 - Obras e Instalações	1083	260	30.000,00
10.01.02.25.752.0029.3086 - Extensão da Rede de Iluminação Pública 44905100 - Obras e Instalações	1084	260	100.000,00
10.01.02.15.452.0029.3087 - Const./ Ampliação Calçamento de Praças, Parques e Jardins 44903000 - Material de Consumo	1085	260	113.964,51
10.01.02.15.452.0029.3087 - Const./ Ampliação Calçamento de Praças, Parques e Jardins 44905100 - Obras e Instalações	1086	260	13.000,00
10.01.02.15.452.0029.3088 - Const./ Ampliação de Escadarias e Pavimentação de Becos 44905100 - Obras e Instalações	1087	260	80.000,00
14.01.01.27.812.0039.3089 - Const./ Ampl. de Campos de Futebol e Unidades Esportivas 44905100 - Obras e Instalações	1088	260	120.000,00
Total:			456.964,51

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 456.964,51(quatrocentos e cinquenta e seis mil e novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MATERLANDIA, 01 de Abril de 2020

JOVENTINO MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal